

Ata de Reunião

Data: 13/05/2026

Horário: 16h

Local: MEC - Esplanada dos Ministérios, Bloco L, 6º andar - Sala 604

Participantes MEC

SE:

1. Fabrício Cabral - Diretor de Programa
2. Fábio Paiva - Gerente de Projetos

GM:

3. Alexandre Vidor - Assessor

SGA:

4. Jussara Cardoso Silva Freitas - Subsecretária

SESu

5. Juscelino Silva - Diretor

SETEC

6. Rafael Gonçalves - Coordenador-Geral

Participantes Fasubra:

Direção Nacional:

7. Cristina del Papa - Coordenadora Geral
8. Ivanilda Reis - Coordenadora Geral
9. Loiva Chansis - Coordenadora Geral
10. Agar Pereira - Coordenadora das Estaduais
11. André Nascimento - Coordenador LGBTI
12. José Francisco do Nascimento – Representante CNG
13. Michael Elison Mendonza Ferreira – Representante CNG

Pontos debatidos:

1) Sobre a Cláusula Quinta do Termo de Acordo - Capacitação para as Universidades, Institutos e Cefets.

Encaminhamento:

Será encaminhado formalmente ao Órgão Central do Sipec a proposta elaborada no âmbito do Grupo de Trabalho da Comissão Nacional de Supervisão da Carreira (CNS) referente à alteração dos Decretos nº 9.991, de 2019, e nº 5.824, de 2006. Também, será reinstalado, no âmbito da CNS, Grupo de Trabalho (GT) para o desenvolvimento de estudos relacionados à proposta de revisão do Decreto nº 5.825, de 2006.

2) Sobre a Cláusula Oitava e Nona – reabertura prazo PUCRCE e reposicionamento dos aposentados.

Encaminhamento:

O MEC informou os esforços realizados junto às instâncias governamentais em relação à pauta do prazo PUCRCE e reposicionamento dos aposentados, reconhecendo a relevância do tema apresentado pela Fasubra. Diante da necessidade de aprofundamento técnico e político da matéria, a Fasubra propôs a criação de Grupo de Trabalho para desenvolver estudos e análises conjuntas, visando subsidiar o debate e fortalecer a sensibilização das instâncias governamentais. Ficou acordado que será instituído GT no âmbito da Mesa Setorial.

3) Sobre a Cláusula Décima Terceira: Alíneas a) a d):

Serão instituídos, no âmbito da Mesa Setorial - Mesas Bilaterais, GT com a participação de especialistas, destinados ao desenvolvimento de estudos técnicos relacionados:

GT 1 – Sobre questões de Pós-graduação

- a) ao afastamento para pós-graduação (extensão do art. 30 da Lei nº 12.772/2012);
- c) ao reconhecimento de cursos de pós-graduação no exterior observada as normas da Capes; e
- d) ao aproveitamento das disciplinas de graduação e pós-graduação para pleitear progressão por capacitação para todos os níveis de classificação e de cursos de aperfeiçoamento para fins de Incentivo à Qualificação.

GT 2 – Sobre Saúde do Trabalhador

- b) a revisão das condições para concessão dos adicionais de insalubridade e periculosidade (Saúde do Trabalhador)

4) Sobre a Cláusula Décima Terceira: Alíneas f) e g):

GT 3 – Democratização nas IFES

f) estabelecer processo de debate sobre a democratização nas IFE, com a participação ampla de representação do governo e das entidades sindicais, ANDIFES e CONIF – **será formado Grupo de Trabalho, encaminhado até o dia 20/05, para promover processo de debate acerca da democratização nas IFE, com ampla participação das entidades sindicais, do governo, da ANDIFES e do CONIF, e de representação dos Estudantes, fortalecendo os espaços democráticos de construção institucional.**

g) jornada de trabalho de 6 horas ininterruptas (30 horas) – **reconhecendo a relevância da pauta apresentada, o MEC realizará diálogo com as instâncias governamentais e comunidades acadêmicas, considerando a realidade das IFE e o funcionamento ininterrupto das instituições. Em razão da relevância da pauta para a gestão das instituições, ANDIFES e CONIF serão incorporados ao debate.**

5) Sobre a Cláusula Décima Terceira: Alíneas: e); h) a j):

Serão reinstalados ou instituídos, no âmbito da CNS, Grupos de Trabalho destinados à continuidade dos estudos relacionados:

e) a racionalização dos cargos ocupados - **Ação já iniciada (em curso)**;

h) a carga horária das profissões regulamentadas;

i) a concursos de Intérpretes de LIBRAS (Nível E), com aumento de vagas para esses cargos nas IFE e com condições igualitárias de trabalho na rede, com definição de novos concursos, a partir de estudos;

j) a revisão dos fazeres (atribuições) – **Ação já iniciada (em curso)**.

Informes:

Após os encaminhamentos dos itens de pauta, a Fasubra solicitou informações acerca da regulamentação do RSC, da “hora ficta” e da regulamentação da jornada 12h x 60h, destacando a relevância desses temas para as trabalhadoras e os trabalhadores da educação e dos hospitais universitários.

Foi informado que a minuta do decreto do RSC encontra-se em fase final de análise jurídica, com expectativa de encaminhamento para publicação nos próximos dias.

Em relação a “hora ficta”, informou-se que estão em curso diálogos com a UFPE, buscando construir orientação que possa subsidiar encaminhamento mais amplo (orientação geral) sobre o tema.

Quanto a jornada de 12h x 60h, foi informado que estão em curso medidas para compatibilizar a IN nº 2, de 2018 (art. 16), com a Lei nº 15.367, de 2026.